



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 de agosto de 2013 * n° ESPECIAL * Pág. 001/58



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI N° 12.617

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2014

MENSAGEM N° 074/2013
De 08 de agosto de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB, decidi **VETAR PARCIALMENTE** dispositivos do Projeto de Lei n° 165/2013 (Autógrafo n° 132/2013), que "*Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, e dá outras providências*", por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou-se pelos vetos as seguintes Emendas:

EMENDA N° 001/2013

RAZÕES DO VETO:

A emenda acima elencada, que visa vincular um percentual de 2,0 % (dois por cento) da Receita Tributária do município, a ser fracionada paritariamente em favor do Corpo Parlamentar, para atender obras ou serviços indicados por estes, não pode ser implantada por afrontar o Dispositivo Constitucional estabelecido no art. 167, inciso IV da Constituição Federal, bem como, o que dispõe o art. 125, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, que dizem, respectivamente:

CAPÍTULO II

DAS FINANÇAS PÚBLICAS

DOS ORÇAMENTOS

"Art. 167. São vedados: CF

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou **despesa**, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; [\[Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\]](#)"

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO II

DAS VEDAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

"Artigo 125 - São vedados: Lei Orgânica

V - a vinculação de receita de impostos a **órgãos** ou fundos especiais, ressalva a que se destine à prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita;"

EMENDAS N°s 076, 079/2013.

RAZÕES DO VETO:

As emendas acima elencadas sofrerão indicativo de vetos uma vez que as Ações indicadas para implantação das metas não fazem parte dos Órgãos especificados, existindo por sua vez erros na Classificação Institucional da despesa.

EMENDAS N°s 003, 006, 016, 019, 027, 066, 069, 070, 073, 080, 122, 125/2013.

RAZÕES DO VETO:

As metas especificadas nas emendas retro mencionadas não condizem com os objetivos das Ações de Governo indicadas para sua implantação, requisito obrigatório para a correta elaboração da Lei Orçamentária, nos termos do que prescreve o art. 25, inciso II, § 1º da Lei n° 12.617 de 08 agosto de 2013 que dispõe sobre as "Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2014, e dá outras providências".

"Art. 25 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao projeto de lei orçamentária anual:

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda."

EMENDAS N°s 020, 021, 042/2013.

RAZÕES DO VETO:

O indicativo de vetos para as emendas acima elencadas diz respeito a não correspondência do perfil de suas metas as ações da Secretaria Municipal de Saúde uma vez que a legislação vigente não contempla estas despesas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), haja vista que o Centro de Controle de Zoonoses tem suas finalidade definidas na vigilância e controle das doenças zoonóticas, além de que é prática vigente em nosso país que os Hospitais Veterinários estão na Gestão das Universidades, servindo inclusive como hospitais escolas.

ISTO POSTO, por essa razão, forçoso se faz o veto as referidas emendas e o seu consequente arquivamento.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI N° 12.617, 08 de agosto de 2013

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2014, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - dos instrumentos para gestão urbana;
- VIII - das disposições gerais e finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I - O Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II - e o Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2014, 2015 e 2016.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2012;
- b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
- c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
 - II - austeridade na utilização dos recursos públicos;
 - III - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
 - IV - utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;
 - V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio - ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
 - VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
 - VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitem de auxílios do poder público;
 - VIII - combate sistemático ao analfabetismo;
 - IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;
 - X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e aos programas de geração de ocupação e renda;
 - XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;
 - XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases.
- Parágrafo Único** - As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2014, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA – 2014 /2017, e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2014, em 30 de setembro de 2013, à Câmara Municipal de João Pessoa .



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV – operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “ Encargos Especiais ”;

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza De Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I.1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- I.2 - Juros e Encargos da Dívida;
- I.3 - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

- II.1 - Investimentos;
- II.2 - Inversões Financeiras;
- II.3 - Amortização da Dívida;
- II.4 - Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I** - Mensagem;
- II** - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V** - informações complementares.

Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I** - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por elemento de despesa;
- III** - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;
- IV** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;
- V** - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;
- VI** - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º - Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o “caput” deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterá, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2014, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, bem como, o projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período 2014 a 2017, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2013, conforme determina a Lei N.º 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§ 2º - Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2013.

Art. 14 - A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita Municipal, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N° 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no “caput” deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a cobertura de créditos adicionais que se destinem a outra finalidade a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 .

Art. 18 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 - Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos, ou aquelas sem fins lucrativos, mas não cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A transposição, transferência ou remanejamento não deverão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2014 ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 22 - O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada por elemento, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 23 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 25 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º - os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, em sua totalidade, sem programação, é que serão incorporados à Reserva de Contingência, enquanto que os recursos anulados parcialmente e que sofreram vetos continuarão a integrar as Ações constantes do Projeto de Lei Original, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

Seção II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 26 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado, pela Secretaria da Transparência Pública, através da Secretaria Executiva do Orçamento Participativo, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de projeto ou atividade, no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 27 - **Vetado**

I - **Vetado**

§ 1º - **Vetado**

§ 2º - **Vetado**

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2014, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30 - No exercício de 2014, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis Nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19 , 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 .

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2014.

Art. 32 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 33 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimadores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal ;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA

Art. 34 - Fica conferido, através desta lei, ao Poder Público Municipal os seguintes Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Desapropriação;
- b) Servidão administrativa;
- c) Limitações Administrativas;
- d) Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) Instituição de unidades de conservação;
- f) Instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) Concessão de direito real de uso;
- h) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) Usucapião especial de imóvel urbano;
- l) Direito de superfície;
- m) Direito de preempção;
- n) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) Transferência do direito de construir;
- p) Operações urbanas consorciadas;
- q) Regularização fundiária;
- r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito.

§ 1º Entende-se por Outorga Onerosa o direito de autorizar construção de áreas que ultrapassar o índice de aproveitamento único do Plano Diretor.

§ 2º - Entende-se por Direito de Preempção a preferência à aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares.

I - Lei Municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco (5) anos, renovável a partir de um (1) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

II - O Direito de Preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do Parágrafo anterior, independente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

III - As áreas que incidirão o Direito de Preempção por parte de Poder Público Municipal estão discriminadas no Plano Diretor.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 35 - As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 36 - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos da Administração Municipal.

§ 1º - As solicitações de abertura de créditos adicionais dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos .

§ 2º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo Municipal , por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades , se detectadas , durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2014, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 38 - Durante a execução orçamentária do exercício de 2014, as dotações previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida, não poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender créditos adicionais com outras finalidades, exceto quanto aos remanejamentos das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Parágrafo Único - O cancelamento ou anulações das dotações a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser efetuadas no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesas, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida até o final do exercício.

Art. 39 - As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de Governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as anulações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 40 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 41 - A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 42 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 43 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2013, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2013.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa - IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2013, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art.78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º - O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 43, desta Lei.

Art. 44 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2014, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação em seu menor nível, as fontes, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requiera a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 45 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 46 - A prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 48 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

Exercício: 2014

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Entidade: PMJP - CAMARA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS NÃO SERVIDORES DA CMJP, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA EXISTENTE NO ÓRGÃO.	CURSO/PESSOA	40
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR	SERVIDOR	104
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR(500); PRÉDIO A AMPLIAR(1); CONCURSO PÚBLICO A REALIZAR(1)	PROJETO	3
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	PRÉDIO A AMPLIAR PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO	PROJETO	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	PRÉDIO	UND	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PESSOAS	150
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	PESSOAS	400

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Entidade: PMJP - CAMARA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PESSOAS	28
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PESSOAS	15
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	PESSOAS	645
		REESTRUTURAÇÃO DO PCCR DOS SERVIDORES DA CMJP COM REVISÃO GERAL ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO.	PLANO	1
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	PESSOAS	27
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	FORNECEDORES E SERVIDORES	UND	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UND	22

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL**Entidade: PMJP - CAMARA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	LEGISLATIVO A ATENDER	UND	1
	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES(AS), ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA	SERVIDOR	104
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRESSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	UND	2

GABINETE DO PREFEITO**Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AÇÃO IMEDIATA DE ACESSORAMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES.	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES PROVENIENTES DE FATORES NATURAIS OU ESTRUTURAIS.	ASSESSORAMENTO À VIDA HUMANA.	PESSOAS	5000
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA EDILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PROGRAMA A SER DESENVOLVIDO	PROGRAMA	1
APOIAR ÀS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO DECORRENTES DA RAÇA, COR, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E CLASSE SOCIAL.	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.	PESSOAS	200
APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	UNIDADE	100
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS.	EVENTO	15
ASSESSORIA ESPECIALIZADA	CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA.	PESQUISA	50

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	PESQUISA	50
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS	60
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1643/2006	UNIDADE	20
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	PRODUTO	60
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	MATERIAIS, PERIFÉRICOS, E COMPUTADORES A ADQUIRIR (20)	PRODUTO	50
GRUPO GESTOR DE PROJETOS ESPECIAIS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO	ELABORAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM PROMOVER A ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO MUNICIPAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÕES	PROJETOS A ELABORAR	PROJETO	1
IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS	CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA.	UNIDADES	5

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		IMPLANTAR SUB-PREFEITURA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	UND	1
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA	PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA.	ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA POR PARTE DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	100
		criação da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD	UND	1
IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO/GOVERNO ELETRÔNICO.	DESTINA-SE A PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AS POLÍTICAS DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	PORTAL A IMPLANTAR.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL.	PREPARAR ESTRUTURALMENTE A CIDADE PARA A PREVENÇÃO À DESASTRES.	NÚCLEOS GESTORES DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	UNIDADES	5
INSTALAÇÕES DE PLANOS E CONSELHOS	CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS DA CIDADANIA LGBT E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	CONSELHO	2
		IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	PLANO	2

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS).	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS.	UNIDADE	2
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADE	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	MELHORIA PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	100
		QUALIFICAÇÃO DE GESTORAS/GESTORES E PROFISSIONAIS, DAS DIFERENTES SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMJP E DE INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO	PESSOAS	100
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS	QUALIFICAR GESTORES (AS) E PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMJP E INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, GERACIONAL E LGBT.	HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL	PESSOAS	1000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1

EMLUR

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	ADQUIRIR,RECUPERAR E LOCAR FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS PARA MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.	LOCAR e/ou ADQUIRIR (02) CAMINHÕES,(12) MOTOS (02) CAMINHÕES BASCULANTE ,(01) RETROESCAVADEIRA E A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES.AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (lts) e PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	UNIDADE	17
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.	ASSESSORIAS E CONSULTORIAS COM CONTEPLAÇÃO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADESAO AO PPI E PESQUISA DE OPINIÃO E CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PUBLICITÁRIA, DIÁRIAS E PASSAGENS PARA ATENDER DESLOCAMENTO QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADE	7
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER A AUXÍLIO FUNERÁRIO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR, AUXÍLIO NATALIDADE E MATERNIDADE.	PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.	UNIDADE	12

CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	CONSTRUIR GALPÃO DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADES	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.	SERVIDOR	273
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS (245) SERVIDORES DO ÓRGÃO COM CONTRAPARTIDA DESTA, SOBRE O TITULAR.	ATENDER E ASSEGURAR NA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES.	PESSOAS	245

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: EMLUR**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL (METAIS, PLÁSTICOS, VIDROS E PAPEL) PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS.	CAMPANHA PERMANENTE RECICLE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CARTILHAS FOLDERS E OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARCERIAS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL. PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (08), CAMPANHAS DE RECICLAGEM (08), IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA (04), IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (15), CONVÊNIO (01), EXPANSÃO PROGRAMA ACORDO VERDE, E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA NOS BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	36
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	SERVIDOR	1482
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROCESSO	2
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	ATENDER AS MEDIDAS JUDICIAIS COMO PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS.	UNIDADE	5
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO COM MELHORAMENTO DE TRABALHO DE TODOS OS SETORES DA AUTARQUIA.	ADQUIRIR MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E IMPRESSORA, SOFTWARES, DATA SHOW, TELÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E OUTROS.	UNIDADE	40
IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DESSES RESÍDUOS.	IMPLANTAR COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIRROS : CENTRO, MANGABEIRA E TAMBAU	UNIDADE	3

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: EMLUR**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTOS PARA USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	IMPLANTAR AÇÃO DE (04) ECO PONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA COLETA DE METRALHA PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	CONSTRUÇÃO DE (06) ECO PONTOS NOS BAIRROS DA CIDADE.	UNIDADE	6
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	AQUISIÇÃO DE CAL, VIRGEM, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS, ALIMENTOS PARA ATENDER AOS AGENTES DE LIMPEZA E EQUIPAMENTO SENDO: (50) CAIXAS ESTACIONÁRIAS, (500) CONTENTORES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, AQUISIÇÃO COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	3060
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A SUA VALORIZAÇÃO.	ADQUIRIR MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(30), PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.	UNIDADE	30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	AMPLIAR, MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO.	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE, DA OFICINA, ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO, SALA DE REUNIÕES, TREINAMENTOS, BIBLIOTECA E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA. CONSTRUÇÃO DE (02) SALAS DE AULAS PARA ATENDER PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA JOVEM FADIA F LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	18
QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	OBJETIVA QUALIFICAR E IMPLEMENTAR OS TRABALHOS TÉCNICOS POSSIBILITANDO A MELHORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.	REALIZAR CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.	UNIDADE/CURSO/PESSOA	35
REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3.4 E C5.	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO ROGER PARA ATENDER A DEMANDA AMBIENTAL, CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES TÉCNICAS, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.	PROJETO	3

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	PESSOAL	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA EMLUR	SERVIDOR	1790
		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	SERVIDOR	1790

SEMOB

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEMOB	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB	IMÓVEL	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO	ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BAIRRO DE MANGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA; ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA;	PROJETO	3
		ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS	PROJETO	28
		PESQUISAS DIVERSAS DE ACESSIBILIDADE URBANA	PESQUISA	12
		QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	UNIDADE	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONDUTORES, PEDESTRES E CICLISTAS	CAMPANHA	24

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	CAMPANHA	12
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO	CAMPANHA	12
		PROGRAMA EDUCATIVO CONTINUADO NAS ESCOLAS	ESCOLAS	50
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	SERVIDOR	50
		TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	100
		TREINAMENTO DE PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA	SERVIDOR	359
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTOS PASEP A EFETUAR	UNIDADE	12

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	SERVIDOR	441
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS	SERVIDOR	68
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROCESSOS A LIQUIDAR	PROCESSO	20
ELABORAÇÃO E EXEC. PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST.VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS.	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	PROJETO	1
		CORREÇÃO DE TRAÇADO GEOMÉTRICO DE VIAS	METRO QUADRADO	15000
		REESTRUTURAR E PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO	UNIDADE	600
		SISTEMAS DE BRT	KM	65

João Pessoa,

Página 3 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	UND	4
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO. DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO	BICICLETÁRIOS	UND	50
		CONTAGEM VOLUMÉTRICAS A REALIZAR	UNIDADE	48
		ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	UND	60
		IMPLANTAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CORREDORES E ÁREA CENTRAL	UNIDADE	110
		IMPLANTAR SISTEMA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	7
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE	VEICULO	20

João Pessoa,

Página 4 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	VEÍCULO	15
		RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	20

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DISCRETA DE VELOCIDADE	UND	50
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MÓVEL DE VELOCIDADE	UND	5
		REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE/FOTOSENSORES A INSTALAR	EQUIPAMENTOS	43
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO	ABRIGOS	UND	6000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PESSOAS	200

João Pessoa,

Página 5 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CURSOS A REALIZAR	CURSO	50
		ESTAGIARIOS A CONTRATAR	PESSOAS	20
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TU E PONTOS DE APOIO	IMÓVEL	4
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMOVEIS E MOTOCICLETAS	VEÍCULO	50
		RENOVAÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	VEÍCULO	2
		RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO COM AQUISIÇÃO DE NOVOS SOFTWARES PARA O SETOR DE INFORMÁTICA.	EQUIPAMENTOS	5
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	SERVIDOR	509

João Pessoa,

Página 6 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIDEZ, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDETTRES	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TECNOLÓGICA COM PAINÉIS ELETRÔNICOS	UNIDADE	10
		INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA SAÍDA DE MANGABEIRA E ENTRADA DOS BANCÁRIOS	UNIDADE	1
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS	METRO CÚBICO	44000
		SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS, E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA LED/SEMAFÓRO INTELIGENTE.	UNIDADE	120
		SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS	PLACAS	5000

PROCON

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO PROCON NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	MATERIAL PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, PESQUISAS E PALESTRAS	VEICULO	2
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UND	1
BIBLIOTECA DO CONSUMIDOR	COMPRA DE MATERIAL LITERÁRIO (LIVROS E REVISTAS) PARA MELHORAR OS CONHECIMENTOS DOS SERVIDORES E CONSUMIDORES	LOCAL ADEQUADO PARA ESTUDOS DOS CONSUMIDORES	BIBLIOTECAS	1
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR PESSOENSE QUANTO À IMPORTÂNCIA DA REINVIDICAÇÃO DOS SEUS DIREITOS DE CONSUMIDOR	PROJETOS A DESENVOLVE	PROJETO	1
CUMPRIR O CODIGO DO CONSUMIDOR	ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS	CODIGO DO CONSUMISOR A CUMPRIR	CÓDIGO	1
DESCENTRALIZAR NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES (AS)	EXPANDIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS BAIRROS DE MANGABEIRA E CRUZ DAS ARMAS	IMPLANTAR DUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	UNIDADE	2
DIREITOS DO CONSUMIDOR E TURISMO	CONSCIENTIZAR O CONSUMIDOR E OS FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS RELATIVOS À AÇÃO TURÍSTICA	PROJETO A DESENVOLVER.	PROJETO	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CAPACITAR E APRIMORAR OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CIVIS	ESCOLA A MANTER	ESCOLAS	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS	POSSIBILITAR A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRAVÉS DE ESTÁGIO REMUNERADO	ESTAGIOS A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	ALUNOS	60
MODERNIZAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA BÁSICA	MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELO ÓRGÃO	PROGRAMA DE MELHORIA A DESENVOLVER	PROGRAMA	1
ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO	READEQUAR O ARQUIVO DO PROCON E DIGITALIZAR PROCESSOS ANTIGOS	ORGANIZAR OS PROCESSOS ANTIGOS PARA FACILITAR OS TRABALHOS DO ÓRGÃO.	PESSOAS	5
PREPARAR OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA SER UM CONSUMIDOR CONSCIENTE	DIFUNDIR O CODIGO DO CONSUMIDOR	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO. INSERIR O PROGRAMA PROCON VAI AS AULAS, EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DO BAIRRO DOS NOVAIS E NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	PESSOAS	6
PROGRAMA DE AMPARO AOS SUPERENDIVIDADOS.	ORIENTAR OS CONSUMIDORES COM PROBLEMAS DE SUPERENDIVIDAMENTO.	PROJETO A DESENVOLVER	PROJETO	1
UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	CRIAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS BAIRROS COMO MANGABEIRA E CRUZ DAS ARMAS	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL NOS BAIRROS DO GEISEL, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, CABO BRANCO, TAMBAÚ	UNIDADE EQUIPADA	8

João Pessoa,

Página 2 de 2

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Órgão: 3 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
APOIO A PESSOAS, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	PRESTAR ASSISTÊNCIA À PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.	PESQUISA	3000
EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO.	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	20
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTE ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PESQUISA	20
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	PLANO CONTÍNUO	11
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINIS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PLANO CONTÍNUO	1

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
APOIO AS AÇÕES DAS ENTIDADES SOCIAIS E POPULARES	CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DAS ENTIDADES POPULARES	FORTALECER E APOIAR AS ENTIDADES POPULARES NAS SUAS AÇÕES JURÍDICAS, CATORIOS, ETC.	PROGRAMA	1
APOIO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA	APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL	INCLUIR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE, APOIAR ATIVIDADE CULTURAIS, A INCLUSÃO DOS JOVENS, COMBATER A VIOLENCIA E AS DROGAS ENTRE OS JOVENS DO MUNICIPIO	PROGRAMA	6
APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES.	APOIAR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PROGRAMA	1
		APOIO A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E POLÍTICA, MINI TRIO	HORA	100
		APOIO A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E POLÍTICA, TABLADOS	UND	50
		APOIO A COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E POLÍTICA, TENDAS	UND	150
ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA.	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADAS.	PROGRAMA À REALIZAR	PROGRAMA	4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, OU AUXÍLIO NATALIDADE	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	50
DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.	PROGRAMA	1

DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	LEIS E DECRETOS INFORMATIZADOS.	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO.	IMPRESSOS (5.000) E CD'S (5.000)	UND	10000
DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS	DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS E GOVERNO MUNICIPAL ORIUNDAS DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	INCENTIVAR E FORTALECER OS MECANISMOS DEMOCRÁTICOS DE CONSTRUÇÕES DE POLÍTICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1
FÓRUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	ATIVIDADES INTERSETORIAL	PROGRAMA	12
GESTÃO PÚBLICA DA INFORMAÇÃO	REALIZAR O CONTROLE DE DADOS E MOVIMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 5

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA	ATIVIDADES CULTURAIS	PROGRAMA	6
INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	IMPLEMENTAR PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA	IMPLANTAÇÃO E CONCLUSÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO SOCIAL (SNPS)	PROGRAMA	12
INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROMOVER A INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.	POPULAÇÃO A BENEFICIAR	PESSOAS	1000
INCLUSAO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	CRIAÇÃO DO CONSELHO	APOIAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E SUSTENTAVEL	PROGRAMA	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOAO PESSOA	PROMOVER O APOIO E A CONSTRUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS NA INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA	OFERECER ATIVIDADES NA CONSTRUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS EM COMUM NA REGIÃO METROPOLITANA (JOÃO PESSOA, SANTA RITA, BAYEUX, CABEDELO, ALHANDRA, CONDE.)	PROGRAMA	6
INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.	FÓRUM, REUNIÕES, PALESTRAS, ASSEMBLÉIAS, PLENÁRIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS.	UND	50

João Pessoa,

Página 3 de 5

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		REALIZAR O FORUM PERMANENTE SOBRE QUALIDADE DE VIDA EM JOÃO PESSOA, CRIADO PELA LEI N° 11.522, DE 10/06/2008	EVENTO	6
		REALIZAR UM SEMINÁRIO VOLTADO A ATENDER O TERCEIRO SETOR (ASSOCIAÇÕES, ONGS, FUNDAÇÕES, ETC.)	EVENTO	6
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	PESQUISA A REALIZAR.	PESQUISA	4
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UND	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	AUTOMAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA A GESTÃO DE DADOS NO AMBIENTE TECNOLÓGICO, VISANDO MAIOR AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS ATUALIZADOS, SOFTWARES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA COMO: DATA SHOW E ACESSÓRIOS, CAMERA FILMADORA E FOTOGRAFICA E GRAVADOR DE VOZ.	UNIDADE	50
		REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	UNIDADE	50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMA	1
--	--	--	----------	---

João Pessoa,

Página 4 de 5

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DE JOÃO PESSOA - MPN- JP. CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ENTIDADES SINDICAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CIVIS	PROGRAMA	4
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	PAGAMENTO A PESSOAL	PROGRAMA	1
PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL	CAPTAR A PERCEPÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO.	PESQUISA A REALIZAR.	UNIDADE	4
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	REALIZAR SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ENVOLVENDO OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	UND	8
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	ENCONTROS COM OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAIS COM SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL	EVENTO	4
		REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES PARA FOMENTAR A INTEGRAÇÃO A INTERSETORIEDADE DA SOCIEDADE CIVIL E A PMJP PARA GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR	EVENTO	5
		REALIZAR SEMINÁRIO PLENÁRIA NOS BAIRROS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA AS 8 METAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO, OTIMIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE FAZENDO A INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.	PROGRAMA	65

João Pessoa,

Página 5 de 5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE	MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL, E TRANSPARENTE.	INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO	ENTENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	5
ASSESSORAMENTO JURÍDICO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	PROCESSO	100
CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO	ASSINATURA DE PERIÓDICO ESPECIALIZADO	INFORMAÇÃO	15
EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAS	UND	100
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA A EXECUTAR	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UND	60
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	ADQUIRIR: BANCO DE DADOS, COMPUTADORES, SCANNER, IMPRESSORAS E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	ENTENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	70

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMATICA, VISANDO MELHORAR A EFICIENCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS..	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	ENTENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	50
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR, CURSOS A REALIZAR.	PESSOAS	60
INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL	PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL	EVENTOS A REALIZAR	EVENTO	15
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PLANO CONTÍNUO	1
SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO	UNIDADE	2

João Pessoa,

Página 2 de 2

**FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM**

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	PAGAMENTO A PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	50
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	250
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA	PROGRAMA	1
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	PESQUISA	1

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO ADOTAR NO SEU COTIDIANO PRÁTICA DE RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS.	QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES	SERVIDOR	8000
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PESQUISA	1
CONSULTORIA TÉCNICA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL.	PESQUISA	1

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	SERVIDOR	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA.	UNIDADE	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS.	PROGRAMA DE ESTÁGIO	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO PCCRS	UND	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PM.P	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP	DOCUMENTOS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	QUALIDADE TOTAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E DOTAR OS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA BÁSICA DA SEAD DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO E ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR FISCAL	CONCURSO.	6
	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	CONCURSO.	1
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL	SERVIDOR	1
PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1

PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PROGRAMA	1
SERVIDOR PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELENCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SERVIDOR	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	MANTER EM FUNCIONAMENTO OS SHOPPINGS POPULARES	ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	PROGRAMA	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROGRAMA	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS	PROGRAMA	1
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS	SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES	EVENTOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	ENCARGOS COM INATIVOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INATIVOS - FUNPREV	PAGAR BENEFÍCIOS A SEGURADOS COM RECURSOS DO FUNPREV	PAGAR BENEFÍCIOS	UNIDADE	50

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUZ OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM PENSIONISTAS - FUNPREV	PAGAR BENEFÍCIOS A SEGURADOS COM RECURSOS DO FUNPREV	PAGAR BENEFÍCIOS	UNIDADE	10
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA	1

FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	MANTER ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO IPM	MANTER ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO IPM	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - 1	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	PAGAR VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES	UNIDADE	200
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PROGRAMA	1
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL PRÓPRIO DO IPM	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IPM	UNIDADE	1

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DA SEFIN, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROGRAMA	1
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA	AMPARO ASSISTENCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	PROGRAMA	1
COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS	SERVIÇOS CONCEDIDOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROGRAMA	1
MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA SEFIN	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE	PROGRAMA	1
MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DA SEFIN, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA SEFIN	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN LIQUIDADOS E QUITADOS	PROGRAMA	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	EXECUTAR UM AMPLO CONJUNTO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À CORREÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS SOCIOECONÔMICOS DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DE PROJETOS OPERACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EXECUTADOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES MAIS POBRES.	BAIRROS E COMUNIDADES POBRES A SEREM DESENVOLVIDOS	PROGRAMA	1
ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL.	INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	UND	1
		INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	UND	1
AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.	PROMOVER A AQUISIÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA E EFICÁCIA DO SETOR	PROGRAMA E / OU SOFTWARE DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UND	1000
		PROGRAMAS E/ OU SOFTWARES DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UND	1000
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS	PROGRAMA	1
ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL	IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL NA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL	UND	1
		ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL IMPLANTADOS	UNIDADE	1
ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	CONSTITUIR ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DO CORPO TÉCNICO. DA SEPLAN.	ASSINATURA DE PERÍODO E REVISTAS	UND	30
		ASSINATURAS DE PERIODICOS E REVISTAS	UND	30
		ASSINATURAS DE PERÍODICOS E REVISTAS REALIZADAS	UND	30
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, OU AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIOS FUNERÁRIO E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 2 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		AUXÍLIOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
CADASTRO TÉCNICO	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATACÃO DE PESSOAS.	CADASTROS TÉCNICOS REALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1

		CADASTRO TÉCNICO REALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM PARA GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIOS	ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGRAMA	1
		ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10

João Pessoa,

Página 3 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS	CONTRATAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT	ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI	DESENVOLVER AÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA UMTI	PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
		PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERVIÇOS	5
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30

João Pessoa,

Página 4 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERVIDOR	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS.	SERVIÇOS	30

CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	CONTRATAR SISTEMAS DE INFORMÁTICA COMO FORMA DE INTEGRAR AS UNIDADES DE TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	SISTEMA DE INFORMÁTICA CONTRATADOS	SERVIÇOS	20
		SISTEMAS DE INFORMÁTICA CONTRATADOS.	SERVIÇOS	20

João Pessoa,

Página 5 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS	SERVIÇOS	150
		SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS.	SERVIÇOS	150
criação da agência municipal de saneamento - AMUSA	DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, VISANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.	AGENCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA	PROJETO	1
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS	DOCUMENTOS ELABORADOS	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS.	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES DE COBERTURA E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO.	ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ELABORADOS	PROJETO	20

João Pessoa,

Página 6 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ELABORADOS	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO.	ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL COMO FORMA DE AUMENTAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO.	ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS ELABORADOS	PROJETO	130
		ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS ELABORADOS	PROJETO	130

João Pessoa,

Página 7 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE.	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS.	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS.	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAIA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR.)	PROJETO	1
		ELABORAR PROJETO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1
		ELABORAR PROJETO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA ESTUDO E PROJETO DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30

João Pessoa,

Página 8 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS.	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANITAMENTO AMBIENTAIS, CIRCULÇÃO, ACESSIBILIDADE E DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	ESTUDOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50

João Pessoa,

Página 9 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS.	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	35
		ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	35

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ESTUDO E PROJETO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40
		ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40
		ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40

Página 10 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
		ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE	ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60

Página 11 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIO E CULTURAL	PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E A OTIMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO ECONOMICAS ELABORADOS	PROJETO	45
		ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORADOS	PROJETO	45
ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	MAPAS	50
		MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	MAPAS	50

Página 12 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UND	100
		ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UND	100
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS ,VOLTADOS PARA AS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	PESQUISAS , ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETONICOS REALIZADOS	PROJETO	150
		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	IMPLANTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGRAMA	1
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, INCLUINDO INTERVENÇÕES PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, PESSOAS E TRANSPORTES	PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIRETOR	1

João Pessoa,

Página 13 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
	PÚBLICOS.			
		PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA REALIZADO	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL.	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO.	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO	PLANO DIRETOR	1
		PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO.	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVEDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO ELABORADO	PLANO	1
		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PLANO	1

João Pessoa,

Página 14 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA AS EDIFICAÇÕES E OBRAS D'ART DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS.	PROJETO	30

ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR	UND	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1
		EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES DE MATERIAS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES ENTRE OUTROS	PLANO CONTÍNUO	1
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGRAMA	1
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O PLANO DIRETOR PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO DO QUADRO DE FISCAIS E A QUALIFICAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 15 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
		MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LIMITRÔFES NA ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA REALIZADO	PROGRAMA	1
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS	OBRA	150
		GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS.	OBRA	150

João Pessoa,

Página 16 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO	IMPLANTAR UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE DE GEO INFORMAÇÃO IMPLANTADA	PROGRAMA	1
		UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	BIBLIOTECA IMPLANTADA	BIBLIOTECAS	1
		BIBLIOTECA IMPLANTADA	BIBLIOTECAS	1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.	OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADAS	OBRA	20

IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHAUÁ, DO PORTO DO CAPIM E DO VARADOURO, TENDO O NOVO RIO SANHAUÁ COMO MEIO DE ESPORTES NÁUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALÉM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.	IMPLANTAR COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA	PROGRAMA	1
---	--	---	----------	---

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO.	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGRAMA	1
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	20
		LEVANTAMENTOS GEOORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	2016
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS DA COORDENADORIA, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA	PLANO CONTÍNUO	1
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA I	PLANO CONTÍNUO	1

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI	PROMOVER AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA OU DETECTIVA, EVITANDO OU CORRIGINDO POSSÍVEIS PROBLEMAS NO SETOR	INFRA-ESTRUTURA DE TI EM PLENO FUNCIONAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
		INFRA-ESTRUTURA DE TI EM PLENO FUNCIONAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1
		ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO	PLANO CONTÍNUO	1

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO	PLANO CONTÍNUO	1
MOBILIDADE URBANA: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA	EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR, INOVAR E RACIONALIZAR A INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, COM FOCO NOS PROBLEMAS ATUAIS E DE CURTO PRAZO E NAS NECESSIDADES FUTURAS.	SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES A REESTRUTURAR E MODERNIZAR	SISTEMA	1
MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO-PNAFM REALIZADA	PROGRAMA	1
		MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNAFM REALIZADA	PROGRAMA	1
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS.	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO -PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA DA UNIDADE, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA -PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1

João Pessoa,

Página 20 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA -PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA -BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA.	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA BID REALIZADO	PROGRAMA	1
		PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA -BID REALIZADO	PROGRAMA	1
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMÔNIAL E ARQUITETÔNICA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO	ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO	PROGRAMA	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E SOCIEDADE	EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS, ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	1
		EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	10

João Pessoa,

Página 21 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGRAMA	1
		REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGRAMA	1

REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECHE	EFEITUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU CONFORME PREVISTO EM LEI	PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU REALIZADOS	PESSOAS	7
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFEITUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONTÍNUO	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO-O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO À GESTÃO MUNICIPAL A OBTENÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIRETOR	1
		REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIRETOR	1
REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ	EXECUTAR PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE, DESLOCANDO AS POPULAÇÕES RESIDENTES NAS SUAS MARGENS E EM ÁREAS DE RISCOS PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS, NO PROCESSO DE REURBANIZAÇÃO E	- BAIXO RIO JAGUARIBE A REVITALIZAR - BAIRRO SÃO JOSÉ A REESTRUTURAR	PROGRAMA	2

Página 22 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURAL DO BAIRRO SÃO JOSÉ, ONDE PASSARÃO A DESFRUTAR DE CONDIÇÕES E QUALIDADE DE VIDA RELATIVAMENTE BASTANTE SUPERIORES.			
REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	REABILITAR O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PLANO DIRETOR	1
		REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA	SOLUCIONAR OS ALUDIDOS PROBLEMAS ATUAIS DA LAGOA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS, HIDRO-SANITÁRIOS, URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS, COM VISTAS À SUA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COMO PARQUES E EQUIPAMENTOS URBANOS RICOS EM NOTACIONES NATURAIS E CULTURAIS.	REVITALIZAR E MODERNIZAR O PARQUE SOLON DE LUCENA E PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA	PROGRAMA	1
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	DANDO EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601 /2005, NO SENTIDO DE COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE RODOVIÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.	PROGRAMA	1800

Página 23 de 25

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUTAR SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROGRAMA A REALIZAR	PROGRAMA	1
URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS REALIZADAS	OBRA	20
		URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS RELIZADA	OBRA	20
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ADOTANDO MEDIDAS QUE VISEM A URBANIZAÇÃO INTEGRADA E O SANEAMENTO AMBIENTAL.	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADA	OBRA	50
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADAS	OBRA	50
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA	OBRA	30
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADAS	OBRA	30

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO	EDIFICAÇÕES VISTORIADAS	PROGRAMA	1

Página 25 de 25

FUNDURB**Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL CONCERNENTE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.	ORDENAMENTO URBANO REALIZADO CONFORME O PLANO DIRETOR	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	REALIZAR DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO A MELHORIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	REALIZAR DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, TENDO VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL REALIZADAS	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES.	ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ESTUDOS, PROJETOS VOLTADOS PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	10
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	20

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, DESTINADAS AS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO, DESTINADA A ZEIS, REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO VALE DO JAGUARIBE; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO JARDIM GIÁIRA A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	50
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE.	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR	OBRA	100
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE MORÁDIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	150
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR	OBRA	10
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, INCLUINDO OBRAS NOS PSF, ESCOLAS E CREIS NO RESIDENCIAL ANÁIDE BEIRIZ, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO.	EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS REALIZADOS	OBRA	20

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA REALIZADAS EM ÁREAS DE ZEIS, DENTRE ELAS: TERRA DO NUNCA, PARQUE DO SOL EM GRAMAME, TAIPA NOVA VIDA, COMUNIDADES SANTA BÁRBARA, RIACHINHO E IAIA AMORIM; IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; DRENAGEM/ SUPRESSÃO DE ÁREAS ALAGADIÇAS; INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS NO RIO CUIÁ; E OUTRAS.	OBRA	100
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDURB MANTIDOS	PLANO CONTINUO	1
OBRAS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM ZEIS	EXECUTAR OBRAS AMBIENTAIS EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM ZEIS	PROGRAMA	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES	UND	1600
		SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR	50
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
		IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	80
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.	- COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA DO MERCADO PÚBLICO DO BESSA.	UND	1
		- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO III NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	1

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		- CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS E DA TORRE.	UND	1
		- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, PÁTIO PARA EVENTOS E FEIRAS, GALPÕES IV E VI E QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	10
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL NO BAIRRO DO SEIXAS	MERCADOS E FEIRAS	1
		- CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SERVIÇOS NO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA E UM NO DISTRITO MECÂNICO (GALPÃO).	CENTRO	2

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURAS	UND	1
- CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GROTÃO, MANGABEIRA, CIDADE VERDE, JARDIM VENEZA, GERVÁSIO MAIA / COLINAS DO SUL.	UND	12
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR	UND	1

João Pessoa,

Página 2 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		- CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NOS BAIRROS: CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VII, LOTEAMENTO COLINAS DO SUL E CENTRO COMERCIAL DO SEIXAS, CRISTO REDENTOR, CONJUNTO JOSÉ AMÉRICO, PARATIBE, NO LOTEAMENTO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE / BAIRRO DAS INDUSTRIAS, ALTO DO MATEUS, CONJUNTO COSTA E SILVA, FUNCIONÁRIOS IV.	UND	12
		MERCADOS A CONSTRUIR (12), MERCADOS COMUNITÁRIOS A CONSTRUIR (7), MERCADOS A REQUALIFICAR (12) E MERCADOS A MANTER(15).	ENTENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	15
		REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DO RANGEL	UND	1
		- REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM - CCP	UND	1
		- REQUALIFICAR OS MERCADOS PÚBLICOS: DO CASTELO BRANCO, DO BAIRRO DOS ESTADOS, OITIZEIRO, MANGABEIRA, TAMBAÚ, MODELO, JARDIM VENEZA, RANGEL, GEISEL, JAGUARIBE, MIRAMAR E MERCADO/FEIRA LIVRE DO ALTO DO MATEUS.	UND	12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, CRIANDO OPÇÕES ALTERNATIVAS DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E UM CREMATÓRIO	CEMITERIO	2
	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	- CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BAIRROS: MANGABEIRA/CIDADE VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS.	CEMITERIO	4

João Pessoa,

Página 3 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		- REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA.	CEMITERIO	1
		REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO.	CEMITERIO	1
		REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO.	CEMITERIO	2
		- VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR.	UND	4
DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	CÓDIGOS A IMPRIMIR.	CÓDIGO	10000
FARDAMENTO E EPI	FARDAMENTOS E EPI DOS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM E O PESSOAL DE MANUTENÇÃO.	CAMISAS, POTAS, BONÉS, COLETES, CALÇAS, BERMUDAS, PROTETOR SOLAR, MANGA COM PROTEÇÃO DE UVA E UHB E EPI SOB DEMANDA.	UND	2500

João Pessoa,

Página 4 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREA DE USO COMUNITÁRIO.	- RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE GAUCHINHA, NO CONJUNTO COSTA E SILVA. - RECUPERAÇÃO DA PÇª. SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO BAIRRO DE VALENTINA FIGUEIREDO II. - RECUPERAÇÃO DA PÇª LÚCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA QUADRA 12, LOTE 85, NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS IV. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DE PARATIBI.	PRAÇAS	180
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURA.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO FÍSICO E PESSOAL DA DCP E AGENTES DE CONTROLE URBANO.	MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO DCP.	UND	1
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.	MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06) MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSENHOR MAGNO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª. CATARINA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR	CEMITERIO	6
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	4

João Pessoa,

Página 5 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
PROJETO MONUMENTA	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMBADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAENTE P/NOVOS INVESTIDORES	REVITALIZAÇÃO ABRANGENDO A ÁREA DO PORTO DO CAPIM ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODoviÁRIO, NO BAIRRO VARADOURO.	PROGRAMA	1
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE	1
RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS.	RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES LOCALIZADAS EM ÁREAS PÚBLICAS ATRVÉZ DA TÉCNICA E POLDA PROGRAMADA.	TRATOS CULTURAIS (POLDAS), TRITURAÇÃO DOS RESTORES DE POLDAS, COMPOSTAGEM, DISTOCA E ULTRA-SONOFRÁFIA.	UND	15000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.	ADQUIRIR CARROS DE MÃO	UND	100
		CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSTA E SILVA.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: SÃO RAFAEL, MONUMENTO À PAZ, HILTON BANDEIRA, PRAÇA DA JUVENTUDE, SOL NASCENTE E IEMANJÁ.	PRAÇAS	6

João Pessoa,

Página 6 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.	UNIDADE	1

CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL NOS LOTEAMENTOS PARQUE DO SOL NO VALENTINA DE FIGUEIREDO E CIDADE VERDE DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	PRAÇAS	2
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO BAIRRO DE GRAMAME	PRAÇAS	1
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOT. CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	PRAÇAS	1
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE VERDE, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, PRÓXIMO A IGREJA SANTO ANTÔNIO	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 7 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER LOCALIZADA ENTRE AS RUAS: RUA CEL. MANOEL BENICIO, RUA JOÃO RAMALHO LEITE E RUA PROF. FRANCISCA ROMANA	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO, BAIRRO ALTIPLANO	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER NA COMUNIDADE JACARAPE	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DOS NOVAIS	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM GUÁIBA, NA RUA MAURICIO FURTADO	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NOS BAIRROS: PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, NA RUA ORNILDO DA COSTA LISBOA, NA RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE COM A RUA LANDOLDO PAIXÃO DE SOUZA, BANCÁRIOS, LOTEAMENTO CIDADE VERDE, LOCALIZADO NO B. DAS INDÚSTRIAS, MANDACARU, QUADRA 444, LOTE 332, NO VALENTINA I E CALDAS BRANDÃO, NO TAMBIA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE - 1ª ETAPA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ESPLANADA, NA ÁREA LOCALIZADA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO COSTA E SILVA, NO LOTEAMENTO PLANALTO SUL, PLANÍCIE DOURADA, RANGEL, SÃO JOSÉ E NO TERMINAL DE ÔNIBUS NO JOSÉ MÉRICO.	PRAÇAS	9

João Pessoa,

Página 8 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		DEMANDAS DAS REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO: 3ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO CIDADE VERDE E PROJETO MARIZ; 4ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO MONSIEUR MAGNO; COMUNIDADE FREI DAMIÃO E NO VALENTINA II, NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE SÃO PEDRO (GRAMAME PARQUE DO SOL, PLANALTO BOA ESPERANÇA E PARATIBE.) 5ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NOS FUNCIONÁRIOS IV, NA COMUNIDADE STª VERÔNICA., NO JOSÉ AMÉRICO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, NO GROTIÃO, COMUNIDADE NOVA REPÚBLICA, NO GEISEL, COMUNIDADE GAUCHINHA II, CONJUNTO JOSÉ MARIZ, NO JOSÉ AMÉRICO E COMUNIDADE LARANJEIRAS. 6ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; 7ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS :COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, NO CRISTO E NO ENCONTRO DAS AVENIDAS COELHO LISBOA E ANTONIO DA SILVA MELO, EM JAGUARIBE. 8ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES BOLA DA REDE E INDEPENDÊNCIA; 10ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NA COMUNIDADE DO S E NO 13 DE MAIO; 14ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, AO LADO DA CRECHE ESTADUAL JULIANA NUNES DE FIGUEIREDO, NO CASTELO BRANCO I E NO CAMPINHO DE FUTEBOL CONHECIDO COMO PRAÇA DE JOÁS, NO CASTELO BRANCO III, E NO CRISTO REDENTOR. RECUPERAR AS PRAÇAS RUY CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO, PREFEITO DR. SEVERINO ALVES DA SILVEIRA, NO MATEUS, PASCOAL OLAVO BILAC, NO VARADOURO; GAL LAVANIERY, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS; ENOQUE PELÁGIO, EM MANGABEIRA, DOS MOTORISTAS, EM JAGUARIBE;	PRAÇAS	50

REVITALIZAR A PRAÇA 02 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, JOÃO PESSOA, DAS MURIÇOCAS, NO MIRAMAR E A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.
CONSTRUIR PRAÇAS NO CONJUNTO DOS MOTORISTAS, NO ALTO DO MATEUS; NO BAIRRO ÁGUA FRIA; NO BAIRRO DO RANGEL; NA PRAIA DO SEIXAS, NO GROTIÃO; NA COMUNIDADE RENASCER, LOCALIZADA NO CENTRO, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO CONJUNTO TAIPA, COLINAS DO

João Pessoa,

Página 9 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		SUL; NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS E CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA. REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JANDUI CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO CONJ. SONHO MEU; NO VARADOURO; NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO; NO CONJ. ERNESTO GEISEL, NA COMUNIDADE DO JARDIM GUAÍBA, FUNCIONÁRIOS I; CONJ. JOÃO AGRIPINO, NO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II, ILHA DO BISPO, NO JARDIM VENEZA; NO LOTEAMENTO STª BÁRBARA, NO VALENTINA FIGUEIREDO E NO CONJ. VIEIRA DINIZ. CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ILUMINAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ INSTALADA AS BARRACAS DE FOGOS. RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CONSTRUTOR JOÃO JULIANO DA SILVA, NO CUIÁ. CONSTRUIR PRAÇA NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO, FUNCIONÁRIOS I, EM GRAMAME, NO PLANALTO BOA ESPERANÇA, PRAÇA EM CIDADE DOS COI IRRIS, PRAÇA CÍRCULO BEI TRÃO, NA AVENIDA REIRA RIO.		
		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS: CÉLIA SANTIAGO, GOVERNADOR JOSÉ TARGINO, PRAÇA DA PAZ, JOÃO GADELHA FILHO, PRAÇA DO CAJU, NOSSA SENHORA DA PAZ, VENÂNCIO NEIVA, SOLON DE LUENA, ARISTIDES LOBO, PEDRO AMÉRICO, JOÃO PESSOA, CASTRO PINTO, ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, BARÃO DO TRIUNFO, BARÃO DO RIO BRANCO, EMERSON LUCENA, LUIS GONZAGA DE A. BURITI, PROF. ADOLFO MAGALHÃES, ESPERANÇA, FERNANDO MILANEZ, MANOEL PEREIRA JÚNIOR, PASCOAL CARRILHO, ORLANDO GEISEL, THARCILLA BARBOSA DE FRANCA, DEPUTADO PLÍNIO LEMOS, CORIOLANO COUTINHO, NEUSA AGRA DE OLIVEIRA, SIMEÃO LEAL (BELA VISTA), AQUILES LEAL, DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, ELLEN LUCY (COQUEIRAL), ALCIDES CARNEIRO, CHAUTEBRIAND ARNOUD, ROBSON DUARTE SPINOLA, SÍLVIO PORTO, DR. JOÃO MEDEIROS, DA AMIZADE, SÃO GONÇALO, ARIOSVALDO SILVA (AUGUSTO DOS ANJOS), SANTO ANTÔNIO, DR. VICENTE TREVAS, DO RENASCER, ASSIS CHAUTEBRIAND, MARECHAL BITTENCOURT, SOARES MADRUGA, FELIX CAHINO, ANTENOR NAVARRO, PADRE ZÉ, LAURO WANDERLEY, DA ESPERANÇA, DA CONQUISTA E PRAÇA DO BAIRRO PADRE ZÉ.	PRAÇAS	20

João Pessoa,

Página 10 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PRAÇAS: EMERSON LUCENA, NO CRISTO E PRAÇA JOÃO PESSOA, NO CENTRO; PRAÇA NO CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA TORRE E EM PIRATIBE	PRAÇAS	5
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA	PRAÇAS	1
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SALES SOBRINHO, NOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	1
		REFORMA DO PARQUE 3 LAGOAS (JARDIM VENEZA)	UNIDADE	1
		REFORMA NAS PRAÇAS MARIA BRONZEADO NO BAIRRO JARDIM VENEZA, PRAÇA DO CAJU NO BAIRRO DO BESSA	PRAÇAS	2
		REQUALIFICAÇÃO AS PRAÇAS: MÃE IEMANJÁ, JOÁS, DA SANTINHA, 1.817, DA INDEPENDÊNCIA, MAXIMINIANO DE FRANCA, DAS MURIÇOCAS, DO SOL NASCENTE, PEDRO GONDIM, DOS EX-COMBATENTES, DO TRABALHADOR (PRAÇA DA PEDRA) E DR. NAPOLEÃO LAUREANO WANDERLEY, ANAYDE BEIRIZ, NO BAIRRO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, ÁLVARO MACHADO, XV DE NOVEMBRO, SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉZAR, NO VALENTINA II, LÚCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADA NA QUADRA 12, LOTE 85, NO FUNCIONÁRIOS IV, PRAÇA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO ERNANI SÁTIRO, PRAÇA DONA MENININHA, NA RUA 14 DE JULHO, BAIRRO DO RANGEL; PRAÇA SFM DENOMINAÇÃO NA RUA SÃO JOÃO, NO BAIRRO DO RANGEL, DAS ÁREAS DE A PRAIA DA	PRAÇAS	10

João Pessoa,

Página 11 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		PENHA, JACARÉ, PRAIA DO SOL E GRAMAME.		
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA EM MANDACARU	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA DO CORDÃO ENCARNADO	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARRO ANTIGO EM MANAÍRA	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IEMANJÁ NO CABO BRANCO; PRAÇA DO CARRO VELHO EM MANAÍRA; PRAÇA DA PEDRA; QUADRA DE MANAÍRA; PRAÇA ANTÔNIO DA SILVA PESSOA EM TAMBIA.	PRAÇAS	4
		REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS	UNIDADE	1
SEGURANÇA CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	SERVIÇO DE VIGILNCIA ARMADA E DESARMADA PARA SEGURANÇA DAQUELES QUE CIRCULAM E UTILIZAM DOS AMBIENTES DOS MERCADOS PÚBLICOS E CEMITÉRIOS.	SERVIÇO DE SEGURANÇA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS. - MERCADOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS MERCADO DO BESSA MERCADO DO CASTELO BRANCO MERCADO CENTRAL MERCADO SINDOLPHO FREIRE MERCADO DO GEISEL MERCADO DE JAGUARIBE MERCADO DO JARDIM VENEZA MERCADO DE MANGABEIRA MERCADO MIRAMAR MERCADO DO PEIXE MERCADO DE OITIZEIRO MERCADO DO RANGEL MERCADO TAMBAU MERCADO	UND	50

João Pessoa,

Página 12 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		TANCREDO NEVES MERCADO DA TORRE MERCADO DO VALENTINA - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO) CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS) CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS) CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO)		
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	PROMOVER UM AMBIENTE AGRADAVÉL, HIGIENICO E EM BOA CONSERVAÇÃO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA, MERCADOS PÚBLICOS E CEMITÉRIOS.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO. - SEDE DA SECRETÁRIA; - MERCADOS PÚBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS MERCADO DO BESSA MERCADO DO CASTELO BRANCO MERCADO CENTRAL MERCADO SINDOLPHO FREIRE MERCADO DO GEISEL MERCADO DE JAGUARIBE MERCADO DP JARDIM VENEZA MERCADO DE MANGABEIRA MERCADO MIRAMAR MERCADO DO PEIXE MERCADO DE OITIZEIRO MERCADO DO RANGEL MERCADO TAMBAU MERCADO TANCREDO NEVES MERCADO DA TORRE MERCADO DO VALENTINA - CEMITÉRIO: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO) CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS) CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS) CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO)	UND	50
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTOS, ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BAIRRO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SETENÇA, BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BAIRRO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BAIRRO DO VALENTINA; PRAIA DA PENHA.	EQUIPAMENTOS	50

João Pessoa,

Página 13 de 14

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
SINALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	- IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, E DA COMUNIDADE PARATIBE.	SINALIZAÇÃO INDICATIVA	1000

Página 14 de 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.244, DE 24 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PAÍS.	PROGRAMA	1
		MANTER NAS UNIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES PEDAGÓGICAS COMO: JOÃO PESSOA :A CIDADE QUE ANDA; TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE DE TODOS; ESCOLA VERDE: UM GESTO DE CIDADANIA; COLETA SELETIVA: UMA ALTERNATIVA EDUCATIVA; HORTAS ESCOLARES; ARBORIZAÇÃO DAS ESCOLAS (SEDEC/SEMAM); AGENDA 21; EDUCANVISA; MUSICALIZAÇÃO ESCOLAR E BANDAS MARCIAIS; SAÚDE DO ESCOLAR; PROGRAMA ESCOLA ABERTA; CIRANDA CURRICULAR; BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA; O FUTURO VISITA O PASSADO; FESTIVAL E MOSTRA DE DANÇAS; FESTIVAL DE TEATRO; CORDEL NA SALA DE AULA; ANO CULTURAL; ESTUDANTE DESTAQUE; PROFESSOR DESTAQUE; PROJETO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS E CREIS; PROFESSOR PLUGADO; XADREZ NAS ESCOLAS; JOGOS E OLIMPIADAS ESCOLARES; COMITÊS PELA VIDA; CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR; FREQUÊNCIA ESCOLAR; EXECUTAR A LEI Nº 10639/08 NA REDE MUNICIPAL; PROERD; COLETIVOS ESTUDANTIS, CONSELHOS ESCOLARES; PROTAGONISMO ESTUDANTIL; PROJETO ELOS; MAIS EDUCAÇÃO; MEMÓRIA E IDENTIDADE; PREVENÇÃO AO BULLYING;CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O IFPB E PASSE LIVRE.	ESCOLAS	107
AÇÕES EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS À ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES PARA DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO INTELLECTUAL E SOCIAL.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE USO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.	EQUIPAMENTOS	10
		CAMPANHAS A RELIZAR.	CAMPANHA	2

João Pessoa,

Página 1 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		SEMINÁRIO A REALIZAR	EVENTO	2
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.	MANTER, AMPLIAR E REFORMAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.	MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO E ESTRUTURA FÍSICA	ESCOLAS	107
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UND	40
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLAR.	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO À MELHORIA DE ACESSO DA SEDEC JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MEIO RURAL.	FROTA A AMPLIAR	VEÍCULO	2
		VEÍCULO A MANTER	VEÍCULO	45
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495/2008 E RESOLUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE..	CREIS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	5471
		ESCOLAS ATENDIDAS ATRAVÉS DA ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	64529

João Pessoa,

Página 2 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
APOIO À FORMAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS.	BOLSAS A MANTER	UNIDADE	18
APOIO À GESTÃO ESCOLAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	KIT ESCOLAR A ADQUIRIR;IMPEZA DE EQUIPAMENTOS ÚTEIS	ESCOLAS	107
		UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	ESCOLAS	107
APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA .	ESTÁGIOS A REALIZAR	PESSOAS	700
		KIT ALUNO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
		KIT PROFESSOR A ADQUIRIR.	PROFESSORES	6500
		PREMIAÇÕES	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	6

João Pessoa,

Página 3 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		VIAGEM DE ESTUDO A REALIZAR.	UNIDADE	300
	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA.	INCLUIR NO PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	27
APOIO PSICOPEDAGÓGICO	EM CONFORMIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 1548/2012 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE TRATA SOBRE A DISPONIBILIDADE DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA E EM ATENDIMENTO A DEMANDA, É NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO NAS UNIDADES ESCOLARES.	DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	PROFISSIONAL	150
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO À AMPLIAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA,	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR.	PROGRAMA	1
BANDAS DE MÚSICA ESCOLAR	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA .	BANDA MARCIAL	UNIDADE	1
		BANDAS A MANTER.	UNIDADE	107
BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA .	DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA	UNIDADE	107

João Pessoa,

Página 4 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		IMPLANTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFÉRIAS	ESCOLAS	10

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, DO AUXÍLIO NATALIDADE.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	1
COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART.184, PARÁGRAFO 2º)	ELABORAR PROJETO DA REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.	PROJETO	1
		PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM LOCAIS ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS	ESCOLAS	100
		AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 5 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO BAIRRO DO VALENTINA II	ESCOLAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO SÃO JOSÉ	UNIDADE	1
		CONSTRUIR COBERTURA PARA QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UNIDADE	6
		CONSTRUIR ESCOLAS.	ESCOLAS	5
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO.	CONSTRUIR O CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, NOVA SEDE PARA O CECAPRO; IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES À ESCOLA DE ARTES E BIBLIOTECA MUNICIPAL.	UNIDADES A SEREM EDIFICADAS, EQUIPADAS E IMPLANTADAS.	UNIDADE	4
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) NO BAIRRO DO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ S/N QUADRA 10	UNIDADE	1
		CONSTRUIR CREIS	CREIS	29

João Pessoa,

Página 6 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CRISTO REDENTOR	UNIDADE	1
		CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	1
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	CREIS	100
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS NA ÁREA EDUCACIONAL	RESGUARDAR TODO O ARCABUÇO DOCUMENTAL E HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	RESGUARDAR A MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1
CUIDANDO DA SAÚDE	REALIZAR CAMPANHAS NAS ÁREAS DA SAÚDE (FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA E PSICOLOGIA), DE MODO A PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.	CAMPANHAS A REALIZAR	CAMPANHA	2

DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	PROGRAMA	1
		MANTER O PRÊMIO "ESCOLA" e CREI NOTA 10.	PREMIAÇÃO	1

João Pessoa,

Página 7 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	CONCURSADOS À CONTRATAR.	SERVIDOR	1
DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	DIVULGAR E REALIZAR OS EVENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS.	EVENTOS A DIVULGAR.	EVENTOS	107
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA)/ SIM, EU POSSO! BRASIL ALFABETIZADO	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	MANTER O PROGRAMA DE EJA E PRODUIR MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO.	ALUNOS	12000
EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR.	REALIZAR E DIVULGAR EVENTOS.	EVENTOS	97
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA.	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS, POR MEIO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS E MISSÕES DE ESTUDOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	PROFESSORES	10
		MESTRADO	PROFESSORES	2
		PROGRAMA A MANTER E PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS, POR MEIO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS E MISSÕES DE ESTUDOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DA PEDOFILIA, BULLYING E DROGAS.	PROGRAMA	1
FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORMA À HABILITÁ-LOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (LEI Nº 8.999/99 ART. 24)	PROGRAMA DE FORMAÇÃO A MANTER.	PROGRAMA	1
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	FORTALECER OS CONSELHOS, VISANDO AO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS(FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE).	MEMBROS A CAPACITAR.	CONSELHO	3
GERAÇÃO SAÚDE E SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO, EM CARÁTER DE ESCUTA, ÀS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS.	REALIZAR O ATENDIMENTO E MONITORAMENTO NOS CREIS E ESCOLAS.	UNIDADE	141
HORA DE LER	IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE INCENTIVO À LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS INFANTO-JUVENIL E DE TEXTOS POPULARES (LITERATURA DE CORDEL)	EXECUTAR A LEI Nº 11.654, DE 12 DE JANEIRO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCENTIVAR A LITERATURA DE CORDEL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO E CREIS.	PROGRAMA	10
		IMPLEMENTAR AS ESTAÇÕES DE LEITURAS.	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	127

João Pessoa,

Página 9 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
INCLUSÃO DIGITAL	MANTER O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM.	MANTER MONITORES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	MONITORES	300
		UNIDADE EDUCACIONAL A MANTER.	ESCOLAS	107
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
INFRAESTRUTURA BÁSICA	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	FARDAMENTO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
		ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE A TODOS COM DEFICIÊNCIA	PROGRAMA	1
		APOIAR O DESLOCAMENTO DOS ESCOLARES ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	ALUNOS	107

João Pessoa,

Página 10 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	91
		MANTER MONITORES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	MONITORES	200
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	BENS E SERVIÇOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EQUIPAMENTOS.	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	ESTABELECEER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O PELO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	SISTEMA	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA.	BIBLIOTECA À IMPLEMENTAR.	BIBLIOTECAS	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL	ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA.	AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	VEÍCULOS, IMÓVEIS A LOCAR, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS A MANTER, SERVIÇOS BÁSICOS DE APOIO A REALIZAR E SISTEMA DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 11 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER A INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.	CREIS A MANTER	UNIDADE	100
OFICINA ESCOLA	MANTER AS AÇÕES VISANDO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS, TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	BOLSAS A DISPONIBILIZAR	UNIDADE	30

		CONVÊNIO A MANTER	CONVÊNIOS	1
PARCERIAS EDUCATIVAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO	CONVÊNIOS	1
		CONVÊNIOS A FIRMAR	CONVÊNIOS	10
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE ÀS UNIDADES ESCOLARES COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS E À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	PROGRAMA A MANTER	PROGRAMA	1
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS.	CRIANÇAS E JOVENS A ATENDER	ALUNOS	10000

João Pessoa,

Página 12 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		IMPLANTAR NAS ESCOLHAS DO BAIRRO COSTA E SILVA	ALUNOS	10
		MANTER NÚCLEOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE.	NÚCLEO	68
PROJOVEM	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA.	PROGRAMA A MANTER.	PROGRAMA	1
PROJOVEM URBANO	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.	QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SEDEC	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO.	CONCURSADOS A CONTRATAR.	SERVIDOR	1
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	MANTER O PRÊMIO "ESCOLA NOTA DEZ" E "CREI NOTA DEZ".	PREMIAÇÃO	1
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 13 de 14

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
SAÚDE BUCAL E OFTÁLMICA DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE BUCAL E OFTALMOLÓGICA DO ESCOLAR.	ÓCULOS A DISTRIBUIR	UNIDADE	6000
	PROMOVER A SAÚDE BUCAL, OFTALMOLÓGICA E OTORRINOLÓGICA DO ESCOLAR.	CONSULTA A REALIZAR	ALUNOS	20000
TV EDUCATIVA MUNICIPAL	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO	TV A MANTER	PROJETO	1
	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO	ASSEGURAR TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV - 1	PROJETO	1
TV EDUCATIVA MUNICIPAL/TV CIDADE	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	ASSEGURAR A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.	PROJETO	1

		TV A MANTER.	PROJETO	1
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPB UM NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO À OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.	NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER.	NÚCLEO	1

Página 14 de 14

FUNJOPE / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA POPULAR	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR	EVENTOS	500
AÇÕES DE FOMENTO A LITERATURA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAU POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	SARAU POÉTICOS/EVENTOS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO A MÚSICA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	EVENTOS	400
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS	SESSÕES DE CINEMA, FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	EVENTOS	350
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS, ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ENFASE PARA OS PARAIBANOS.	APRESENTAÇÕES CÊNICAS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS, DENTRE OUTRAS.)	EVENTOS DE ARTES VISUAIS	EVENTOS	200

João Pessoa,

Página 1 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS PREVIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BAIRROS.	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO AS FESTAS JUNINAS DA CAPITAL	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	AÇÕES REALIZADAS	EVENTOS	100
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	ORQUESTRA DE CÂMARA	EVENTOS	50
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	ACERVOS MANTIDOS	UNIDADE MANTIDA	2

João Pessoa,

Página 2 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE	13
ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO	PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOPS E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DESTINADAS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL.	FORMAÇÕES/QUALIFICAÇÕES	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	400
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	20
CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEDOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOAO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.	REALIZAR E/OU APOIAR FINANCEIRAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.	EVENTOS	600
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	EQUIPAMENTOS PREDIAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	4
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	UNIDADE CONSTRUÍDA E EQUIPADA	4

Página 3 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA REGIME GERAL - INSS	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DE TERCEIROS	GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDORES PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	COMPETENCIA	13
CONVÊNIO MAIS CULTURA	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURANDO NOS SEGUINTE EIXOS: I – CULTURA E CIDADANIA: IDENTIDADE E DIVERSIDADE; II – CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO A CIDADE; III – CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.	PROGRAMA MAIS CULTURA	CONVÊNIOS	5
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.	UNIDADES	20

Página 4 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	DÍVIDA RECONHECIDA	PROGRAMA	1
EXTREMO CULTURAL	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL	EVENTOS	1
FESTA DAS NEVES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	FESTA DAS NEVES	EVENTO	1
FESTAS DE FIM DE ANO	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL, REVELION) DA CAPITAL.	FESTEJOS DE FIM DE ANO	EVENTOS	10

GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS	PROGRAMA	1
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E / OU AÇÕES	EVENTOS	300
INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO	APOIO	5

João Pessoa,

Página 5 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS	15
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA PÓLVORA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA. BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CASARÃO 34	PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O AFRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1
PAIXÃO DE CRISTO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTES QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	30

João Pessoa,

Página 6 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
	PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS. APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS COMO: MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS.	LINHA DE APOIO CULTURAL REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS.	APOIO	50
PROGRAMA DE FOMENTO À MÚSICA	INCENTIVAR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA QUE INCENTIVE NOS BAIRROS A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS	EVENTO	300
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL	CURSO	6
PROGRAMA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	CRIAR LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.	RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	50

Página 7 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA	PESQUISA	20
		IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS	SISTEMA	1
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA	EVENTOS	150
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA	EVENTOS	150
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DO SAMAP	EVENTO	1

Página 8 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI N° 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA	SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	300

Página 1 de 1

**UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO
BRANCO / FUNDO DE MANUTENÇÃO DA
ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTE**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS.	UNIDADE/CURSO	10
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA.	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGRAMA	1
INSTALAÇÃO, MPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA	DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS.	UNIDADE	20
		MANTER O CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONVÊNIOS	1
		MANTER O MUSEU DA CIÊNCIA.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO.	DESPESA COM PESSOAL.	SERVIDOR	1
SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES	MANTER O SALÃO DE EXPOSIÇÕES.	PROGRAMA	1

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES	MANTER AS SALAS DE ARTES.	PROGRAMA	1

Página 2 de 2

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGRAMA	1

Página 1 de 1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	UND	15
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	8
		MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS: LOTEAMENTO CIDADE VERDE, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, BESSA, TREZE DE MAIO E CASTELO BRANCO.	UNIDADE	4
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	100
		CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	UNIDADE	50
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.	PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ÁREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR CASAS POPULARES NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	100
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA	DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA	CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA	UND	15

João Pessoa,

Página 1 de 10

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETA NO GINÁSIO O RONALDÃO, NO TERMINAL RODOVIÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ	INSTALAR PARQUES COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CONSTRUÇÃO DE PARQUE	PARQUE AMBIENTAL	1
		DEMARCAR E IMPLANTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ, LOCALIZADO AS MARGENS DO RIO TIMBÓ, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS ATÉ O RIO JAGUARIBE, NA DIVISA DOS BAIRROS DO ALTIPLANO COM MIRAMAR	UND	1
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES	CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	METRO QUADRADO	30000

CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	QUILOMETRO	10
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	UND	40
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.	EXECUTAR O SISTEMA DE CICLOVIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	15

João Pessoa,

Página 2 de 10

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NA AVENIDA RANIERE MAZILLI NO CRISTO, A AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO no rangel, AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIRA TORRE	KM	3
		IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NAS RUAS: HILTON SOUTC MAIOR (MANGABEIRA I); AV. JOÃO CYRILLO DA SILVA (ALTIPLANO CABO BRANCO); AV. EMÍLIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA FIGUEIREDO); AV. DOM PEDRO II (TORRE); RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO (VALENTINA); RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, NO BAIRRO DO BESSA, NAS IMEDIAÇÕES DO BESSA DO SHOPPING E NA RUA ZUMIRA DE NOVAIS NO BAIRRO DOS NOVAIS.	KM	15
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES.	IMPLANTAR, RECUPERAR E CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	50
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	IMPLANTAR, RECUPERAR A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	20
		INCLUIR ÁREAS PARA DRENAGEM: TRAVESSA SÃO LUIZ E COMUNIDADE DO BALEADO (CRUZ DAS ARMAS); COMUNIDADE DA LADEIRA (ESPLANADA)	KM	2
INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO	CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS NO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA, MERCADO CENTRAL, TERMINAL RODOVIÁRIO, TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VARADOURO	UNIDADE	30

João Pessoa,

Página 3 de 10

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA BICICLETAS EM TAMBAÚ, CABO BRANCO, LAGOA DO PARQUE SOLON DE LUCENA, CEASA, ALMEIDÃO, HOSPITAL SANTA ISABEL, MANGABEIRA	UNIDADE	7
		RECUPERAR E INSTALAR CORRIMÕES NA ESCADARIA DA AV. REDENÇÃO, NA ILHA DO BISPO	METRO QUADRADO	30000
		URBANIZAR AS RUAS: MARIA EMÍLIA DA SILVA, VALENTINA I; JOÃO CAVALCANTE COSTA, CRISTO; ANTONIO TEOTONIO, CRISTO; TENENTE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CRISTO; CABO JOSÉ BATISTA DA SILVA, JOSÉ AMÉRICO; RAFAEL DE FARIAS CASTRO, BANCÁRIOS: SÃO PEDRO, MANDACARU I E TRAVESSA RODRIGUES ALVES (BECO DA BALEEIRA), MANDACARU.	RUA	12
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA.	UND	10
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOSIARA TELINO NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA; AS RUAS CANTOS CARLOS ALEXANDRE, CAPITÃO PEDRO GALVÃO DA SILVA, FRANCISCA SEVERINO DA PAZ, TOMAZ DA SILVA, GENIVAL LOPES DE LIMA, JOÃO ANANIAS, JOSÉ BERNARDO DE ARAUJO, MANOEL RIBEIRO DE LIMA, POETA BELIZIO CORDULA, PROF.ª RAUL CORDULA, SÃO JUDAS TADEU, TERTULIANO S. AVELOZ NO BAIRRO DO ALTO DO MATEUS; A RUA FREI AGOSTINHO NO BAIRRO DOS ESTADOS; A RUA MAJOR CABOCLLO NO BAIRRO DOS NOVAIS; RUA AMBROZINA SOARES DOS SANTOS, IRMÃO ANTONIO REGINALDO; JOSÉ LADISLAMI DE CARVALHO; NAPOLEÃO GOMES VARELA, PRESIDENTE CAFÉ FILHO, DR.º MIROCENE FERNANDO DA CUNHA LIMA, FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO, JOSUÉ GUEDES PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR, OZORIO QUEIROGA DE ASSIS E A RUA TACIANO CAVALCANTE NO BAIRRO DO BESSA; AS RUAS ANTONIO BENTO PESSOA, IRMÃO MARIA ARCAIDE E A RUA JOSÉ DA CUNHA NO BAIRRO	UNIDADE	100

João Pessoa,

Página 4 de 10

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA DO COSTA E SILVA; AS RUAS FRANCISCO RABELO E A RUA JOÃO BARBALHO NO BAIRRO JARDIM VENEZA; A RUA SÃO SALVADOR NO JARDIM PLANALTO	KM	500
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UND	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	UND	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PINTURA, REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, HIDRO-SANITÁRIA, COBERTA, FERRAGENS, ESQUADRIAS, EXPANSÃO DA REDE ESTRUTURADA DE COMPUTADORES NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS.	UND	100
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.	ABASTECIMENTO E CONserto DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS	UND	450
MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	IMPLANTAR O PROJETO DE MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, DENTRO DO PROGRAMA "RELUZ", COMPREENDENDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 1.528 PONTOS, COM SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES POR OUTROS MAIS EFICIENTES.	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES POR OUTROS MAIS EFICIENTES DENTRO DO PROJETO "RELUZ"	UND	1

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITCHECK DE OLIVEIRA, NO CONJUNTO ERNESTO GEISEL	UND	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINÁSIO RONALDÃO	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAÍDA DO GEISEL	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL	UNIDADE	1
		CORREDORES VIÁRIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR, TERMINAL URBANO A CONSTRUIR E RECUPERAR, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	20
		DAR EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.998 /99, PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL E PLATAFORMA DE EMBARQUE	UNIDADE	500
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA	KM	10

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2014
QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	OBJETIVA QUALIFICAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO.	CURSOS TÉCNICOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIOS	UNIDADE/CURSO	5
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E ASFALTICA A RECUPERAR EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	KM	350
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA.	LOGRADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR	UND	20